



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2299/2025

Processo nº 21603.000143/1992-85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR JOSÉ LEMES DEAMPOSe sua CONJUGÊ, que após análise do processo administrativo nº 21603.000143/1992-85, concernente a apuração do Contrato de Promessa De Compra e Venda nº 107458, expedido em 14 de maio de 1994, referente ao imóvel denominado Lote 009/0012 - "Sítio Limoeiro", na Gleba PF Corumbiara, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com área de 104,000 hectares (cento e quatro hectares), em razão do não cumprimento do prazo de inalienabilidade e ausência de pagamento previsto no referido título, sendo o ato efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório nº 23369, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de março de 2024, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 (trinta) dias, da publicação do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO - E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 23/10/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **26040953** e o código CRC **5EC30873**.